

poderá solicitar, em última instância, composição de banca para dirimi-las;

e) As solicitações de revisão e banca examinadora de aproveitamento de carga horária serão concedidas apenas no semestre em que foram realizadas as atividades complementares e de acordo com as normas vigentes na faculdade sobre a matéria;

f) É de responsabilidade do Coordenador de Curso informar aos estudantes sobre os prazos e demais disposições sobre as atividades complementares, além de incentivá-los quanto ao cumprimento dessas desde o primeiro período, em reuniões específicas, evitando o acúmulo de carga horária para o último semestre letivo;

g) As atividades complementares cursadas em outras instituições por alunos que ingressaram na FAG - Faculdade de Goiana, nas modalidades transferência ou portador de diploma, poderão ser validadas, mediante avaliação do Coordenador de Curso e desde que tenham sido cumpridas no período em que o discente estava realizando o curso do qual foi transferido ou diplomado;

h) As atividades complementares realizadas por alunos da FAG - Faculdade de Goiana que optaram por transferência interna de curso, poderão ser validadas, mediante avaliação do Coordenador do Curso que acolheu o discente, e cumprindo-se os requisitos destas diretrizes;

i) Na hipótese de realização de novo vestibular na FAG - Faculdade de Goiana para o mesmo curso, as atividades complementares já cumpridas poderão ser validadas e registradas para o novo currículo;

j) Atividades complementares realizadas durante os períodos de trancamento ou abandono do curso, poderão ser validadas mediante análise do poderão ser validadas mediante análise do Coordenador de Curso, quando de reabertura de matrícula ou readmissão;

k) A validação e registro acadêmico das atividades complementares no sistema acadêmico, serão realizados apenas pela secretaria da faculdade, a cada semestre letivo, desde o seu início até o seu encerramento, respeitando-se os prazos determinados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Encerrado o período letivo, eventuais retificações serão realizadas mediante justificativa do Coordenador de Curso;

l) Semestre letivo, desde o seu início, até o seu encerramento, respeitando-se os prazos determinados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

m) Os casos omissos serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para julgamento em última instância.